



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 116

03/08/98

**SUMÁRIO**

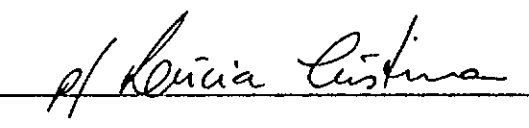
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 03 (TRÊS) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

ANEXO .....

PÁG. 002

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES**

---

---

**SEÇÃO IV**

---

---

**ANEXOS****RESOLUÇÃO Nº 103/98**

**EMENTA:** Regula as eleições para Vice-Reitor e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A eleição da lista tríplice de nomes para o Cargo de Vice-Reitor será efetuada pelo Colégio Eleitoral Especial previsto no estatuto da UFF, sendo precedida de Edital de convocação para inscrições de candidatos e divulgação do processo com prazo de 2 (dois) dias, mais 1 (um) dia para apresentação e julgamento de eventuais recursos.

Art. 2º - A Comissão de Inscrições responsável pelo processo deverá ser a mesma designada para receber as inscrições dos candidatos ao cargo de Reitor.

Art. 3º - A eleição da lista tríplice para a escolha de Vice-Reitor será realizada no mesmo dia da eleição para Reitor em convocações distintas.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 61/95, deste Conselho.  
Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



**EDITAL**

Eleição da lista triplíce para escolha e Nomeação do Vice-Reitor desta Universidade, no quadriênio 1999/2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 1º da Resolução nº 27/90 e, conforme as determinações contidas na Resolução nº 103/98, ambas do Conselho Universitário, divulga o Calendário Eleitoral para conhecimento dos interessados no processo de constituição da lista triplíce para escolha do Vice-Reitor, no quadriênio 1999/2003:

1- Prazo de inscrições dos candidatos:

**Dias: 04 e 05 de agosto de 1998**

**Local: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, prédio da Reitoria, 3º andar**

**Horário: das 9:00h às 17:00**

2. Afixação na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, dos nomes inscritos, para conhecimento dos interessados:

**Dia: 06 de agosto de 1998**

3. Eleição pelo Colégio Eleitoral Especial

**Dia: 07 de agosto de 1998**

Niterói, 03 de agosto de 1998

**LUIZ PEDRO ANTUNES**  
Reitor

